



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PORTAL DA CIDADE, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE SÍMBOLOS QUE REMETAM À CULTURA ITALIANA E A AGRICULTURA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a instalação de iluminação no portal da cidade, bem como a instalação de símbolos que remetam à cultura italiana e a agricultura.

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a instalação de iluminação no Portal da Cidade, garantindo maior visibilidade, segurança e valorização estética do local, especialmente durante o período noturno.

Além disso, propõe-se a instalação de elementos simbólicos que remetam à forte **influência da cultura italiana** no município, bem como à **importância da agricultura** para a economia e identidade local, que ressaltem esses aspectos culturais e econômicos, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e promovendo o município como destino turístico e econômico.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

A iniciativa contribuirá para a preservação e divulgação do patrimônio cultural, histórico e econômico da cidade, além de impulsionar o desenvolvimento do turismo local.

Marilândia-ES. 17 de julho de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 17/07/2025 16:52

Checksum: **E0CEEC6F999C3DA940B3E3CF56FC074CC298DD089D1F247F0C4B78F9FA5F6B7B**

